

P.^a Inacio Bicudo de Sigr.^a Cap.^m mor da V.^a
de Pindamonhang.^{ba}

Atendendo ao q. Vm.^{co} me representa na sua carta de 15 de Agosto, e confirma a q. recebo dos Of.^{es} da Camr.^a dessa V.^a, da pessima conduta do Cap.^m Joze Leonardo da S.^a, e intrigas, com q. este traz esse Povo em dezordem: Ordeno a Vm.^{co}, q. logo q. receber esta, de mão comúa com os Of.^{es} da Camr.^a fação despejar dessa villa, e termo ao sobred.^o Cap.^m Jozé Leonardo da S.^a, obrigando-o a assinar Termo na Camera de não voltar outra vez ad.^a villa; pena de ser prezo, e remetido a esta cid.^e, p.^a ser castigado, seg.^{do} a sua dezobed.^a.

Q.^{to} á continuação da obra da Matriz, como foi aprovada pelo meo Predecessor o Ex.^{mo} D. Luiz Antonio de Souza, pode Vm.^{co} continuar na administração della; porem por modos tão suaves, q. não hajão qx.^{as} de violencia. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o mesmo Cap.^m Mor.

Em conseq.^a da carta de Vm.^{co} de 16 do corr.^{to} mez sou a dizer lhe, q. tudo o q. meo comp.^o o D.^r Joze Vaz de Carvalho lhe disse a resp.^{to} da proposta p.^a Cap.^m da orden.^a dessa villa, que se acha vaga pelo acesso de Vm.^{co} a Cap.^m mor, me será estimavel, p.^a o q. de nada obsta o impedim.^{to}, q. Vm.^{co} me propoem, q. a seo tempo se pode remediar. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Fran.^o Ribr.^o de Moraes Pedrozo, Sarg.^{to}
das Ordenn.^{as} de Sorocaba.

A p.^{te}, q. Vm.^{co} na sua carta de 20 do corr.^{to} me dê, da dezordem, q. cometeo o sold.^o Joaq.^m Pinto com esse seo parente M.^{el} Joaq.^m, já eu tinha recebido pelo com.^{do} do Reg.^o, a q.^m ordenei, q. pedindo auxilio as justiças, aux.^{es}, e ordenanças, fizesse todo o possivel, porq. fossem prezos a todo o risco aquelles dous malfeitoses, e seguros mos remetesse, o q. a Vm.^{co} por esta recomendo, p.^a q. fazendo se as mais exactas dilig.^{as} por aquelles dous insolentes, não

fiquem sem castigo, o q. tambem recomendo ao Juiz Ordinar.^o André de Medeiros, a q.^m nesta ocazião escrevo, e a Vm.^{me} aprovo as ordens, q. sobre esta matr.^a tem passado. Deos g.^o a m.^{oe} S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camr.^a da Villa de Sorocaba.

Sinto, q. se dezencaminhasse a carta, q. em Mayo dirigí a Vm.^{me} a resp.^{ta} do Donativo gratuito, q. pertendo, p.^a ver, se acabo o importantissimo cam.^o desta cidade ao Cubatão da V.^a de Santos, de q. incluza acharão Vm.^{me} copia; e porq. na q. escrevi ao Sarg.^{to} mor dessa illa digo o metodo, porq. a V.^a da Parnaiba, e de Itú seguirão nesta contribuição gracioza, e não repito, por Vm.^{me} me certificarem, estão sientes della, a q. me reporto; bem convencido, de q. a eficacia de Vm.^{me}, e sua actividade, e zello do Bem publico redundará em avultada importancia; p.^a q. possa acabar se com a perfeição, com q. até agora vay feito aquelle caminho. Deos g.^o a Vm.^{me}. S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A copia da carta, q. acuzo a supra, fica neste L.^o a fls. 115.

**P.^a Andre de Medeyros Costa, Juiz Ordinar.^o
da V.^a de Sorocaba.**

Em resposta da carta de Vm.^{me} de 20 do corr.^{to}, em q. me participa a dezordem, q. no Quartel do Destacam.^{to} desse Reg.^o cometeo o Sold.^o Joaq.^m Pinto, e seo companhr.^o, devo dizer-lhe, q. nenhú embaraço há p.^a Vm.^{me} proceder á de-vaça, no cazo de o ser, e os culpados capturallos, com a differença só de q. os sold.^{os} não de ser remetidos ao seo comand.^o com a culpa, e a dos Paizanos com estes a Ouidr.^a geral, p.^a huns, e outros serem castigados pelos seus compet.^{es} Juizes; pelo q. satisfará Vm.^{me} com o seo dever, se prender aos delinquentes, como já disse ao comand.^o do mesmo Reg.^o, ordenando-lhe, pedisse a Vm.^{me} adjutorio.

Q.^{to} ao q. Vm.^{me} me participa na outra sua carta de 20 do mesmo mez a resp.^{ta} dos latrocinios, q. continuam.^{te} se estão fazendo nessa villa, hé sem duvida, q. não sem confuzão minha vejo a determinação do Ouv.^o da com.^{oe}, ordenando a Vm.^{me} não proceda p.^a diante até a sua hida a

